



Ofício 020/2023

À Ilma. Sra. Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Quissamã

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste requerer informação urgentes sobre a exigência de “Título de Eleitor para os Maiores de 16 anos” para que seja efetuado o recadastramento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jovens em Ação.

Considerando que o Art. 8 da Lei nº 1832/2019, que dispõe sobre a criação do “Programa Jovens em Ação” e dá outras providências, estabelece o seguinte: “O presente programa destina-se a atender a **jovens e adolescentes que estejam na faixa etária de 15 a 17 anos, 11 meses e 29 dias**, matriculados e com frequência regular em instituição pública de ensino” (grifo nosso).

Considerando que em nenhum artigo da citada lei faz a exigência de apresentação de título de eleitor para maiores de 16 anos como condicionante para participar do Programa Jovens em Ação.

Considerando que de acordo com o Artigo 14, parágrafo 1º, da Constituição Federal, o alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os eleitores maiores de 18 anos, sendo facultativo para os analfabetos e os maiores de 70 anos, bem como para os maiores de 16 e menores de 18 anos.

Considerando que diversos participantes do Programa Jovens em Ação receberam um comunicado através aplicativo de mensagens instantâneas WhatsApp com a exigência de apresentação de título de eleitor durante o recadastramento sob a ameaça de ter o pagamento suspenso.

Venho requerer as seguintes informações:

- 1) Qual é foi a fundamentação jurídica que a Secretaria Municipal de Assistência Social utilizou para fazer a exigência de que menores de 18 anos possuam título de eleitor?
- 2) Qual é foi a fundamentação jurídica que a Secretaria Municipal de Assistência Social utilizou para advertir aos participantes do Programa Jovens em Ação que o pagamento será suspenso caso menores de 18 anos não apresentem título de eleitor durante o recadastramento?
- 3) Algum participante do Programa Jovens em Ação teve o pagamento suspenso devido a falta de apresentação de título de eleitor durante o recadastramento?



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Vereadora Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Na Certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Quissamã.

Cordialmente,

Quissamã, 17 de abril de 2023.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora